











GABINETE DE ARTICULAÇÃO PARA EFETIVIDADE DA POLÍTICA DA EDUCAÇÃO EM RONDÔNIA (GAEPE/RO)

OFÍCIO GAEPE № 01/2022

Porto Velho, 28 de janeiro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU Secretário de Estado da Educação de Rondônia

A Sua Excelência o Senhor JOSÉ GONÇALVES DA SILVA JUNIOR Secretário-Chefe da Casa Civil Governo do Estado de Rondônia

A Sua Excelência o Senhor

CÉLIO LANG

Presidente da Associação Rondoniense de Municípios - AROM

A Sua Excelência o Senhor

ADELINO FOLLADOR

Dep. Estadual - Presidente da Comissão de Educação Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO

À Senhora

ANA LÚCIA DIAS CARNEIRO

Coordenadora da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação em Rondônia -UNCME/RO

À Senhora

LUSLARLENE FIAMETT

Presidente da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação em Rondônia -UNDIME/RO

An Senhor

MARCELO THOMÉ DA SILVA DE ALMEIDA

Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Rondônia – FIERO e Movimento Rondônia pela Educação

À Senhora

CARLA MARIA DE OLIVEIRA

Presidente da Associação de Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares de Rondônia -ACTRON

Senhores Secretários e demais autoridades,

À Senhora

GLÁUCIA LOPES NEGREIROS

Secretária Municipal de Educação de Porto Velho

Ao Senhor

GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA

Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia – AGEVISA/RO

HORÁCIO BATISTA GUEDES

Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia - CEE/RO

Ao Senhor

AUGUSTO PELLUCIO

Presidente do Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino de Rondônia – SINEPE/RO

À Senhora

MILENA PIETROBON PAIVA MACHADO COELHO

Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Rondônia - COSEMS-RO

À Senhora

LIONILDA SIMÃO DE SOUZA

Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado de Rondônia – SINTERO

A Sua Excelência o Senhor CIRONE DEIRÓ

Deputado Estadual

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO

- Com os nossos mais efusivos cumprimentos, convidamos a todos para a retomada das atividades do agora intitulado Gabinete de Articulação para a Efetividade da Política da Educação em Rondônia - GAEPE/RO, participando das discussões que acontecerão na primeira reunião ordinária deste Gabinete no exercício 2022, previamente agendada para o dia 04/02/2022 (sexta-feira), às 14h (quatorze horas).
- Na oportunidade, informamos a pauta da referida reunião:
 - Desafios para a volta às aulas no ano letivo de 2022:
 - o contexto sanitário (status da vacinação e avanço dos casos);
 - o panorama nas redes estadual e municipais de ensino;
 - o informes relativos ao Busca Ativa Escolar.
 - Apresentação do relatório da autoavaliação da política de alfabetização.
- O acesso à reunião pode ser feito pelo celular ou pelo computador, por meio do link Reunião GAEPE-RO 04/02/2022. Pedimos aos participantes a gentileza de se identificarem pelo chat com nome completo, cargo, órgão/entidade e município ao acessarem a sala virtual de reunião, para que possamos efetivamente registrar a presenca de todos.
- Esclarecemos que eventuais apresentações de informações durante a reunião podem ser realizadas por meio de mídias ou documentos compartilhados na ferramenta da videoconferência (Microsoft Teams). Caso precisem de assistência para a apresentação, solicitamos a remessa dos materiais antes da reunião, ao
- Convictos de que a cooperação interinstitucional proverá os melhores resultados para a consecução dos objetivos por todos partilhados, reiteramos nossos mais elevados protestos de respeito e estima.

Atenciosamente,

PAULO CURI NETO Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

YVONETE FONTINELLE DE MELO Procuradora-Geral em exercício do Ministério Público de Contas do Estado de Rondônia

1 of 2 28/01/2022 14:39

ALESSANDRA GOTTI

Presidente Executiva Instituto Articule

ISAÍAS FONSECA MORAES

Desembargador e Coordenador da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

ALEXANDRE JÉSUS DE QUEIROZ SANTIAGO

Promotor de Justiça e Coordenador da Força-Tarefa da Educação do MPE/RO

MARCÍLIA FERREIRA DA CUNHA E CASTRO
Promotora de Justiça e Coordenadora do Grupo de Atuação Especial de
Defesa da Educação e Infância - GAEINF

JULIAN IMTHON FARAGO

SÉRGIO MUNIZ NEVES

Promotor de Justiça e Coordenador do Grupo de Atuação Especial Cível - Defensor Público de Entrância Especial e Coordenador do Núcleo da Cidadania GAECIV da Comarca de Porto Velho/RO

KESIA GONÇALVES DE ABRANTES NEIVA

Defensora Pública Substituta



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CURI NETO**, **Presidente**, em 28/01/2022, às 09:22, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e do art. 4º da Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Kesia Gonçalves de Abrantes Neiva, Usuário Externo**, em 28/01/2022, às 09:24, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u> e do art. 4º da <u>Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Passos Gotti, Usuário Externo**, em 28/01/2022, às 09:29, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e do art. 4º da Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por YVONETE FONTINELLE DE MELO, Procuradora Geral, em 28/01/2022, às 10:15, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e do art. 4º da Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por Marcília Ferreira da Cunha e Castro, Usuário Externo, em 28/01/2022, às 11:30, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e do art. 4º da Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Julian Imthon Farago**, **Usuário Externo**, em 28/01/2022, às 11:41, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u> e do art. 4º da <u>Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Jésus de Queiroz Santiago**, **Usuário Externo**, em 28/01/2022, às 11:56, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u> e do art. 4º da <u>Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Isaias Fonseca Moraes, Usuário Externo**, em 28/01/2022, às 12:35, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e do art. 4º da Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.tce.ro.gov.br/validar, informando o código verificador 0378335 e o código CRC 8A6DFAC7.

Referência: Processo nº 000217/2022 SEI nº 0378335

Av Presidente Dutra, 4229. - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-327 - Telefone: 69 3211-9009